



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração Predial

ESCLARECIMENTO - TRF6-SEADI

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que os nobreaks atualmente instalados nas unidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região localizadas em Belo Horizonte possuem, para fins meramente informativos, as seguintes características:

- Edifício Euclides Reis Aguiar – ERA:
 - 01 (um) nobreak ENGETRON – 60 kVA;
 - 01 (um) nobreak ENGETRON – 10 kVA;
 - 01 (um) nobreak LACERDA – 10 kVA;
- Edifício Camargos: 01 (um) nobreak ENGETRON – 10 kVA;
- Edifício Oscar Dias Corrêa – ODC: 01 (um) nobreak ENGETRON – 22 kVA;
- Edifício Antônio Fernando Pinheiro – AFP: 01 (um) nobreak ENGETRON – 40 kVA.

Ressalta-se que as informações acima correspondem ao parque atualmente instalado, estando sujeitas a alterações decorrentes de substituições, atualizações ou novas instalações de equipamentos, as quais deverão permanecer abrangidas pela cobertura contratual durante toda a vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Araujo Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 22/06/2026, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1818168** e o código CRC **F0143078**.